

## HIBRIDISMO E INOVAÇÃO NO *SELF*: CONTRIBUIÇÕES DE GLORIA ANZALDÚA À TEORIA DO SELF DIALÓGICO<sup>1</sup>

Carina Borgatti Moura<sup>2</sup>

### INTRODUÇÃO

Este trabalho confronta a noção de hibridismo proposta por Hubert Hermans na Teoria do *Self* Dialógico (TSD) com a “consciência mestiça”, elaborada por Gloria Anzaldúa, como possibilidade de subversão e inovação subjetiva. Hermans entende as identidades híbridas como capazes de transitar entre diferentes identidades, criando soluções adaptativas para conflitos subjetivos. Sua teorização é um avanço no sentido de considerar as influências sociais na constituição do *self*, compreendendo-o como um processo relacional, que se constitui na relação com a cultura. Contudo, consideramos importante avançar na noção de hibridismo proposta pelo autor, que acaba por romantizar o trânsito identitário, invisibilizando as hierarquias e negligenciando a violência e a exclusão impostas aos sujeitos fronteiriços. Consideramos que a abordagem mestiça de Gloria Anzaldúa comprehende melhor as experiências fronteiriças e apresenta maior potencial político, por enfatizar a reorganização radical do *self* e da sociedade.

### TEORIA DO SELF DIALÓGICO

Partindo dos princípios do dialogismo, a Teoria do *Self* Dialógico (TSD) (HERMANS, 2001) concebe a subjetividade (*self*) como um sistema dinâmico, aberto, que se reconfigura constantemente na relação com a cultura e que se constitui de diferentes e relativamente autônomas “posições do *self*”. Essas posições são como personagens, cada uma com sua voz, sua história e suas experiências. Grupo e cultura são compreendidos como partes do sujeito, participando também dos processos subjetivos. Isso porque as vozes coletivas “organizam e constrangem os sistemas de significado que emergem das relações dialógicas” (HERMANS, 2001, p. 262–263).

Hermans (2001) observa que, em nossa sociedade, as relações sociais são governadas por oposições binárias que agregam valor positivo a um grupo de sujeitos e valor negativo a outro grupo. Dicotomias como homem-mulher, branco-negro estão carregadas de diferenças de

---

<sup>1</sup> Este trabalho decorre da minha tese de doutorado, *Gênero e Corpo no Self Dialógico: queerizando o self*, realizada com apoio do CNPq – PGPDE, UnB, 2023.

<sup>2</sup> Doutora em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar – PGPDE, UnB. Professora do Centro Universitário do Distrito Federal – UDF. [carina.borgatti@gmail.com](mailto:carina.borgatti@gmail.com)

poder que fazem com que vozes de um grupo tenham mais oportunidades de ser ouvidas do que as do outro.

Em trabalhos mais recentes, Hermans e colaboradores (2018; HERMANS *et al.*, 2017; HERMANS; HERMANS-KONOPKA, 2010) utilizam a sociedade como metáfora para conceber a organização do *self* considerando as transformações sociais que levaram a um mundo cada vez mais globalizado, com fronteiras mais permeáveis. Isso porque a pluralidade e o crescimento das diferenças no contexto social aumentam também as diferenças dentro do *self*. Para lidar com conflitos e diferenças culturais e históricas, faz-se necessária uma capacidade dialógica bem desenvolvida, uma habilidade para reconhecer e responder à alteridade do outro.

As posições do *self* são construídas, portanto, por relações de poder “que podem facilitar, limitar ou bloquear a livre expressão das posições do *self*” (HERMANS *et al.*, 2017, p. 526). O outro se torna, então, “dialogicamente endereçável”, tendo um papel subjetivo que, por vezes, pode ser de ameaça ou até mesmo de abjeto. Segundo os autores, um *self* está organizado democraticamente quando dá espaço para diferentes posições do *self* se expressarem livremente, mesmo que de forma oposta e contraditória. Com isso, a metáfora da sociedade democrática é apresentada como uma “direção desejável” para o desenvolvimento do *self* na sociedade contemporânea (HERMANS *et al.*, 2017).

### **Hibridismo e inovação do *self***

As relações de poder que emanam de instituições, normas e valores criam oportunidades e obstáculos para o desenvolvimento do *self*. Hermans et al. (2018; HERMANS *et al.*, 2017) argumentam que esse tipo de poder está por trás de relações de dominação e discriminação, como aquelas relacionadas a raça, etnia e gênero. Para eles, essas relações produzem campos de tensão entre posições de *self* contraditórias, e, por isso, podem levar sujeitos que se localizam nas fronteiras de identidades binárias a estresse, confusão identitária e má adaptação. Mas, como argumentam, podem também contribuir para a emergência de contraposicionamentos, proporcionando adaptação e surgimento de novas posições.

Para exemplificar, os autores destacam as experiências de sujeitos multiculturais, multiraciais e transgêneros, que precisariam encontrar seu caminho entre as fronteiras das identidades hegemônicas, diante de situações desestabilizadoras provocadas por diferenças de poder e também por campos de tensão entre essas identidades, que são incorporadas como posições de *self* opostas (HERMANS *et al.*, 2017).

Nesse sentido, os autores (2018; HERMANS *et al.*, 2017) compreendem que sujeitos multirraciais apresentam entendimentos de raça mais flexíveis, maior percepção sobre a construção social da raça, maior bem-estar psicológico e maior conforto nas relações interraciais do que sujeitos monoraciais. Embora reconheçam que as raças foram construídas socialmente em um processo que negativiza grupos específicos de sujeitos, argumentam que os pluralismos que constituem o *self* de sujeitos multirraciais promoveriam adequação ao contexto, por permitirem que transitem entre posições raciais.

Na mesma linha, sujeitos multiculturais, ao viverem tensão entre expectativas e demandas de sua cultura original e as da nova cultura, necessitariam de constantes reajustamentos do *self*, que podem tanto levar à má adaptação quanto viabilizar a adaptação. Voltando suas análises aos processos que ocorrem no espaço entre identidades, os autores lançam mão da noção de “terceiro espaço”, de Homi Bhabha (2012)<sup>3</sup>, que seria uma área ambígua entre diferentes culturas na qual se encontram os sujeitos das diásporas.

Por fim, Hermans et al. (2017) incluem os sujeitos transgêneros em suas argumentações, os quais estariam localizados em algum ponto entre os dois polos do sistema binário de gênero (homem x mulher). Para eles, as identidades de gênero trans, especialmente *queer*<sup>4</sup>, ou até mesmo bissexuais, seriam identidades híbridas e, portanto, mais fluidas, com maior potencial de democratização. Esse potencial estaria na mistura de elementos das posições contraditórias, que serviria “como ponte ou reconciliação de duas posições do *self* diferentes ou conflitantes.”, possibilitando que esses sujeitos sejam “aceitos como iguais” (HERMANS, 2018, p. 8), alcançando adaptação e bem-estar. Nesse sentido, argumentam, inclusive, que as identidades gay e lésbica estariam associadas a uma experiência tão fixa e limitada, com menor potencial de democratização, quanto a heterosexual.

Este é um dos pontos que consideramos importante questionar em suas reflexões. Acreditamos que sujeitos homossexuais se encontram também em fronteiras, já que não se encaixam nas identidades consideradas normais em nossa sociedade. Ser mulher lésbica significa não cumprir a norma de gênero que associa a mulher a uma feminilidade que é atrelada à heterossexualidade compulsória (RICH, 2010; WITTIG, 1980), e tampouco com seu oposto,

---

<sup>3</sup> Para Bhabha (2012), o terceiro espaço se relaciona à interseção de culturas e identidades em contextos pós-coloniais, onde elementos de diferentes culturas se cruzam em relações assimétricas de poder. Vale destacar que, para ele, a identidade híbrida que nasce nesses contextos não corresponde mais a nenhuma das duas identidades originais (conflitantes), embora apresente traços de ambas. Ela confunde a estabilidade e a fixação das identidades, afetando o poder e introduzindo uma diferença que se torna condição de possibilidade para o próprio questionamento das identidades hegemônicas.

<sup>4</sup> Os autores utilizam o termo *queer* para se referir a pessoas não binárias e diferenciá-las dos sujeitos transgêneros.

o masculino. Com isso, defendemos que lésbicas, trans e diversos outros sujeitos dissidentes sexuais e de gênero, subvertem as normas que fabricam as identidades de gênero e, ao fazê-lo, escancaram suas falhas, e apresentam novas possibilidades de existência e transformação.

A interpretação de hibridismo apresentada pelos autores (HERMANS, 2018; HERMANS *et al.*, 2017) nos parece, portanto, carregada de um pensamento liberal, que não desafia as estruturas de poder, uma vez que o contraposicionamento adaptativo é descrito como um reposicionamento que acomodaria o *self* mantendo as coisas como estão. Dessa forma, parece-nos que o hibridismo não poderia contribuir de fato para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática. Para nós, a consciência mestiça, de Anzaldúa representa melhor a inovação subjetiva que emerge em espaços fronteiriços, com a criação de novas possibilidades que realmente desafiam as forças de poder.

## A CONSCIÊNCIA MESTIZA DE GLORIA ANZALDÚA

No ensaio “*Borderlands/La Frontera: The New Mestiza*”, de 1987, Gloria Anzaldúa discute a experiência da fronteira não apenas como um marcador de separação geográfica, mas sobretudo como um espaço onde diferentes culturas, línguas e identidades se encontram, colidem e se entrelaçam. Conforme enfatiza, as fronteiras são habitadas por aqueles que desafiam normas estabelecidas de “normalidade”: pessoas marginalizadas, excluídas, alvo de discriminação e violência.

A partir de sua própria experiência fronteiriça – como mulher, chicana<sup>5</sup>, lésbica –, Anzaldúa (1987) destaca que as contradições e lutas presentes nesse espaço fronteiriço promovem o choque de vozes e dão visibilidade à multiplicidade de experiências provenientes de diferentes mundos, fazendo nascer uma nova consciência: a consciência mestiça.

Como mestiza, eu não tenho país, minha terra natal me despejou; no entanto, todos os países são meus porque eu sou a irmã ou a amante em potencial de todas as mulheres. (Como uma lésbica não tenho raça, meu próprio povo me rejeita; mas sou de todas as raças porque a Queer em mim existe em todas as raças.) Sou sem cultura porque, como uma feminista, desafio as crenças culturais/religiosas coletivas de origem masculina dos indo-hispânicos e anglos; entretanto, tenho cultura porque estou participando da criação de uma outra cultura, uma nova história para explicar o mundo e a nossa participação nele, um novo sistema de valores com imagens e símbolos que nos conectam um/a ao/à outro/a e ao planeta. Soy un amasamiento, sou um ato de juntar e unir que não apenas produz uma criatura tanto da luz como da escuridão, mas também uma criatura que questiona as definições de luz e de escuro e dá-lhes novos significados (Anzaldúa, 1987, p. 80-81, tradução livre).

---

<sup>5</sup> ‘Chicana’ é o termo utilizado para se referir à mulher descendente de mexicanos nascida ou mexicana que cresceu e vive nos EUA.

A mestiça representa, portanto, uma identidade que está além de categorias fixas de raça, gênero, sexualidade e cultura. Sua existência desafia as hierarquias de poder e as estruturas opressivas, e supera, inclusive, impossibilidades de diálogo e dialogicidade entre diferentes culturas, perspectivas e experiências. Habitando um “entre”, a “mestiça” (Anzaldúa, 1987) rompe com os princípios dicotômicos da sociedade ocidental, para incluir em vez de excluir, apostando na pluralidade.

Sua reflexão apresenta, portanto, importante diferença para a compreensão de hibridismo apresentada por Hermans (2018; HERMANS *et al.*, 2017): a capacidade subversiva e dialógica da mestiça não está em uma possibilidade de trânsito entre culturas, países ou identidades – afinal, ela foi despejada, rejeitada, proibida naqueles espaços. É a experiência da rejeição que a leva a uma costura das contradições: é por ser feminista, amante das mulheres, *queer*, que ela atravessa as raças, os países, desafia crenças e participa da construção de uma outra cultura. Seu *amasamiento* não resulta apenas em uma união entre luz e escuridão, ele lhes confere novos significados.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Defendendo o hibridismo como possibilidade de inovação subjetiva diante de interpelações e conflitos identitários, Hermans et al. (2017) afirmam que identidades híbridas – multiraciais, multiculturas e trans –, emergem como contrapositionamentos que viabilizariam o questionamento e a libertação das amarras das identidades fixas por meio da conciliação de identidades contraditórias e, com isso, adaptação.

Ao contrário dos autores, apoiando-nos na visão de Anzaldúa, não associamos as experiências dissidentes ao hibridismo tal como compreendido pelo autor – como se o habitar a fronteira do binarismo identitário (branco-negro, homem-mulher), significasse uma operação de soma, a reunião de características de ambos os polos. Afinal, em uma soma, a ordem dos fatores não altera o resultado, e o que os corpos dissidentes fazem é embaralhar os fatores para chegar a outros resultados, algo muito bem expresso na noção de *amasamiento* de Anzaldúa (1987).

Para nós, todos os corpos que fracassam, que desviam de alguma forma das identidades binárias, encontram-se na fronteira, tal como sugeriu Anzaldúa (1987), na medida em que estão à margem dos centros de poder. Por isso, todos, à sua maneira, vivenciam a experiência da exclusão e abjeção. E, para nós, essa exclusão os leva a descobrirem outras formas de estar no mundo, com mais liberdade e solidariedade. É essa experiência da exclusão, e não o hibridismo por si só, que pode promover o questionamento das identidades normativas, uma capacidade

dialógica mais desenvolvida e uma habilidade para reconhecer e responder à alteridade do outro, contribuindo a construção e uma sociedade verdadeiramente democrática.

**Palavras-chave:** hibridismo, *self* dialógico, consciência mestiça

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANZALDÚA, G. E. **Borderlands/La Frontera: The New Mestiza**. [s.l.] Aunt Lute, 1987.

HERMANS, H. J. M. The dialogical self: Toward a theory of personal and cultural positioning. **Culture & psychology**, v. 7, n. 3, p. 243–281, 2001.

HERMANS, H. J. M. **Society in the self: A theory of identity in democracy**. New York: Oxford University Press, 2018.

HERMANS, H. J. M.; HERMANS-KONOPKA, A. **Dialogical self theory: Positioning and counter-positioning in a globalizing society**. [s.l.] Cambridge University Press, 2010.

HERMANS, H. J. M.; KONOPKA, A.; OOSTERWEGEL, A.; ZOMER, P. Fields of tension in a boundary-crossing world: Towards a democratic organization of the self. **Integrative psychological and behavioral science**, v. 51, n. 4, p. 505–535, 2017.

RICH, A. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. **Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 4, n. 05, 2010. Disponível em:  
<<https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2309>>. Acesso em: 22 out. 2021.

WITTIG, M. O pensamento hétero. EUA: 1980b. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/266100494/Wittig-Monique-O-Pensamento-Hetero-pdf>, 1980.